



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 7.944, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Concede Licença para servidora estudante e dá outras providências.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no art. 93, da Lei nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, bem como os fundamentos no Processo Administrativo Eletrônico nº 1679/2026;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Servidor Estudante, à servidora a seguir relacionada, para cumprimento de estágio curricular obrigatório de curso de Graduação, nos dias e horários previamente informados nos respectivos autos do processo administrativo eletrônico:

Servidora	Cargo	Matricula
Manuela Guimarães	Assistente Administrativo	19952/1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 24 de junho de 2026.

 Assinado eletronicamente por:
JANDER LUIZ LOSS
24/06/2026 14:48:43
Assinatura digital avançada.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE de Edição Nº 2.219, de 24 de junho de 2026.

